



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 044, de 11 de maio de 2016.

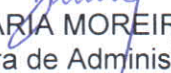
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o memorando nº 72/2016/DVTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SIAPE nº 1955462, CPF nº 619.112.833-91, na qualidade de Fiscal e o servidor **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA**, SIAPE nº 1829900, CPF nº 590.098.532-68, na qualidade de Suplente, ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais - Superintendência de Infraestrutura, no período de 10 de setembro de 2015 até a data de 01 de maio de 2016, inerente à fiscalização do Contrato nº 01/2012, Processo nº 14542/11-62, firmado com a empresa D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de motorista de veículos, motorista de ônibus, micro-ônibus, caminhão, motoqueiro, lavador de veículos, serviços gerais e supervisor de oficina, visando atender às necessidades de vários setores da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 30, de 06 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.


Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.